INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

rede e-Tec Brasil

EDITAL Nº17

1º SEMESTRE 2015

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

Março de 2015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CÂMPUS MUZAMBINHO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CÂMPUSMUZAMBINHO faz saber aos interessados que, no período de **25 de março de 2015 a 01 de abril de 2015,** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial do Curso Técnico em Análises Clínicas, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DA EXPECTATIVA DO NÚMERO DE VAGAS PARA TUTORIA PRESENCIAL

Curso Técnico em Análises Clínicas	
Polo	**Vagas**
Alfenas	01
Campo Belo	01
Boa Esperança	01
São Sebastião do Paraíso	01
São Gonçalo do Sapucaí	Cadastro Reserva
Monte Santo de Minas	Cadastro Reserva
Itanhandu	Cadastro Reserva

2. Considera-se área do curso

Curso	Habilitação
Técnico em Análises Clínicas	Curso Superior Completo Concluído em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem ou Medicina e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato também possua o diploma de Técnico em Análises Clínicas Completo e Concluído, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O papel do **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilite a organização desses em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do ***Tutor Presencial***:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos, individualmente, em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais entre todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* (e-mail, plataforma) com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender às convocações da coordenação para participar de cursos de formação inicial e continuada, bem como participar das reuniões pedagógicas;
- Atender às solicitações dos Coordenadores de Polo, Coordenador de Curso e Coordenador Geral;
- Realizar demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico, quando solicitadas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Conhecimentos básicos em Informática e habilitação conforme item 2.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **25 de março de 2015 a 01 de abril de 2015.**

5.2 Taxa de Inscrição: R$ 25,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

5.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

5.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria Presencial, em mais de 1 (um) polo ou curso ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todas as inscrições, caso ocorra mais de uma.

5.5 Local:

Polo	Telefone	Endereço	Horário (segunda a sexta-feira)
Alfenas	(35) 3291-2489	CAIC Alameda dos Ipês, 230, Jardim Eunice.	07:00 às 21:00

Polo	Telefone	Endereço	Horário (segunda a sexta-feira)
Boa Esperança	(35) 3851-6439	Escola Municipal CAIC - Prefeito Rabim Gamborgi Rua Tonico Rodrigues, 480, Frederico Ozanan.	13:00 às 21:00
Itanhandu	(35) 3361 1129	Estrada municipal Luiz Ramos da Costa, s/n. Fazenda Escola	07:00 às 11:00 19:00 às 22:30
Monte Santo de Minas	(35) 3591-3804	Centro Vocacional Tecnológico (CVT) Rua Dr. Pedro Paulino da Costa, 333, Centro.	18:00 às 22:00
São Gonçalo do Sapucaí	(35) 3241-2475	Polo Municipal de Educação Professor Fernando de Azevedo Rodovia José Benedito de Paiva, s/n, Cidade Sul.	13:00 às 17:00 18:00 às 22:00
São Sebastião do Paraíso	(35) 3539-7021	Praça dos imigrantes, 020, Lagoinha.	08:00 às 11:00 13:00 às 16:00 18:30 às 22:30
Campo Belo	(35) 3832-7549	Rua Colômbia, s/n - bairro Jardim América Escola Municipal José Otaviano Neves	13h às 22h (Segunda a Sexta-feira)

5.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II).
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 2) – cópia e original.
- Documento de Identidade – cópia e original.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- Documentos comprobatórios de experiência docente, ou de projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria, ou de instrutor ou de bolsista – cópia e original.

5.7 **Não será permitido**, sob hipótese alguma, **inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 5.6 deste edital**.

5.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar. A não apresentação do mesmo implicará em desclassificação do candidato.

5.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, bem como documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 5.6

5.10 Não serão aceitas declarações de comprovação de docência que não sejam emitidas por instituições de ensino credenciadas pelo MEC.

5.11 É vedada a participação, neste processo seletivo, de tutores que tenham sido

descredenciados em contratos anteriores, sejam eles de processos seletivos para tutor presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, devido ao não cumprimento (atuação, carga horária) do seu trabalho de tutor.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 **A seleção de tutores presenciais acontecerá em 2 fases**

Fase 1 - Análise de documentação (classificatória e eliminatória)
Formação superior específica na área (concluída): máximo **10 pontos**
Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 05 pontos/ano: **20 pontos**
Experiência docente comprovada em instituições de ensino credenciadas pelo MEC: 05 pontos/um ano, **máximo 20 pontos**
Experiência em projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria em outro Ambiente Virtual, ou de instrutor ou de bolsista comprovada por contrato ou carteira de trabalho assinada: 5 pontos/um ano, **máximo 10 pontos**
Pontuação máxima: 60 pontos
Fase 2 – Avaliação Prática (classificatória)
Será avaliada, nesta fase, habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor.
Pontuação máxima: 40 pontos

6.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

6.3 Para comprovação da experiência, somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

6.4 Os candidatos que não atingirem 30 pontos, ou seja, 50% na fase 1 (um) serão desclassificados.

6.5 A avaliação prática acontecerá no Centro de Educação a Distância (CEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Câmpus Muzambinho. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado. Caso o candidato não compareça será desclassificado do processo.

6.6 As datas e horários das avaliações práticas para Tutores Presenciais por curso serão divulgadas a partir do dia **13 de abril de 2015 no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho** www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local da avaliação prática com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e documento original de identidade ou carteira de habilitação.

6.8 É obrigatória a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado. Caso o candidato aprovado não compareça ao treinamento, salvo em casos de doença (do candidato ou filho(a)/cônjuge/pai/mãe) ou morte (de familiar próximo), comprovadas com atestado médico ou atestado de óbito, o candidato será desclassificado do processo.

6.9 Em caso de empate para o Processo Seletivo terá preferência o candidato que apresentar:

1. Melhor desempenho na avaliação prática (fase 2).

2. Maior tempo de experiência comprovada docente.

3. Maior idade.

4. Maior número de filhos.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado a partir do dia **27 de abril de 2015,** no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho – (http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

8. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

8.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cindo reais) para tutores.

8.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.

8.3 O benefício da bolsa será concedido de 30 a 45 dias a partir do início contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, **podendo ou não** ser prorrogado pelo período de vigência da turma, dependendo da duração de cada curso, para o qual se inscreveu.

9.2 O item 2, da expectativa do número de vagas, depende da demanda da Instituição.

9.3 A vigência desta seleção é de 1 ano, a partir da data de publicação deste Edital.

9.4 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste Edital.

9.5 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.

9.6 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana. **Caso o tutor não cumpra a carga horária estabelecida em contrato, será notificado e seu contrato rescindido.**

9.7 O tutor deve ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Sistema e-Tec Brasil.

9.8 Eventualmente, os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas nos respectivos polos e no IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho.

9.9 Serão desligados do sistema os tutores que não atenderem as normas da Instituição e que não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.

9.10 A classificação no Processo Seletivo não assegurará ao candidato o direito à contratação imediata, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

9.11 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.12 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo para Tutoria Presencial e a Distância, **de qualquer polo, sob pena de desclassificação nos dois processos**.

9.13 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EaD do presente Concurso Público.

9.14 Para conhecimento de todos os presentes, este Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Câmpus Muzambinho.

Muzambinho, 24 de março de 2015.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Câmpus Muzambinho

Anexo I

Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	**25/03/2015 a 01/04/2015**
Divulgação de datas e horários da avaliação prática	**A partir de 13/04/2015**
Divulgação do resultado final	**A partir de 27/04/2015**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUSMUZAMBINHO
PROGRAMA e-TEC BRASIL

ANEXO II

CURSO
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR PRESENCIAL

NOME			
ÁREA DE FORMAÇÃO			
LOGRADOURO			
BAIRRO	**CIDADE**	**CEP**	**UF**
TEL	**CELULAR**		
E-MAIL			
DATA DE NASCIMENTO			
RG	**CPF**		

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, ____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do candidato/procurador (conforme documento de identificação)

_____
Nome e assinatura do funcionário que efetivou a inscrição